ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitações
Folha Nº _____

PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Projeto Básico - Especificações, a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N° 273/2026.

1.2.Salienta-se que este instrumento reproduz de forma sintética as especificações da pretensa contratação, definidas pelo setor técnico competente e detalhadas nos respectivos documentos decorrentes, preliminarmente elaborados quando necessários, a exemplo de memorias de cálculo, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros.

1.3.A contratação da obra, objeto deste projeto básico, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.Este Projeto Básico - Especificações, tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N° 273/2026 - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DA OBRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N° 273/2026	-	1

4.0.DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

4.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2.Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

4.3.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

4.4.Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2°, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

4.5.O valor total é equivalente a R$ 1.958.478,50.

5.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

5.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Custo da Construção INCC-FGV.

5.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
5.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
5.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
5.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
5.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
5.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

6.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
Início: 3 (três) dias
Conclusão: 360 (trezentos e sessenta) dias
6.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2027, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
6.3.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.0.DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
7.1.Observadas as disposições dos autos do presente certame, será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização; em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação:
7.1.1.Será exigida garantia adicional de que trata o § 5°, do Art. 59, da Lei 14.133/21, do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta. Portanto: garantia adicional = 85% do valor orçado - proposta correspondente.
7.2.Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no prazo máximo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação, e anterior à assinatura do contrato:
7.2.1.A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas;
7.2.2.Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia no prazo fixado, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia;
7.2.3.A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;
7.2.4.Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual;
7.2.5.A apólice de seguro-garantia deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão.
7.3.Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia nos termos deste instrumento, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização:
7.3.1.Quando a garantia em dinheiro for a modalidade escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta bancária específica de instituição financeira por ele indicada;
7.3.2.Optando por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;
7.3.3.No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;
7.3.4.Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP.

7.4.A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:
7.4.1.Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
7.4.2.Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado;
7.4.3.Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.
7.5.No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
7.6.Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
7.7.Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificado.
7.8.O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria:
7.8.1.O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
7.8.2.Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
7.9.Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato:
7.9.1.A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados SUSEP;
7.9.2.A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.
7.10.A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
7.11.O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.
7.12.O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.
7.13.A garantia de execução é independente de eventual garantia do serviço prevista nesta contratação.

8.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO
8.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

9.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
9.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N° 273/2026. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2027, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
9.2.Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

10.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
10.1.Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N° 273/2026. Entende-se que a obra poderá ser realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
11.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
11.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N° 273/2026.

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitações
Folha Nº

11.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
11.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou aplicação de sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
11.5.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

12.0.DA ANÁLISE DE RISCO
12.1.Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
12.2.Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação da presente obra deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Remígio - PB, 22 de Outubro de 2026.

CLENILDO DA SILVA TORRES
Secretário

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitações
Folha Nº

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Remígio - PB Comissão Permanente de Licitações
Folha Nº _____

PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 273/2026.

1.0.DO PROJETO BÁSICO
1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 273/2026 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto Básico aprovado – Art. 6º, XXV, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"
...
"XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:"

A elaboração do projeto básico, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

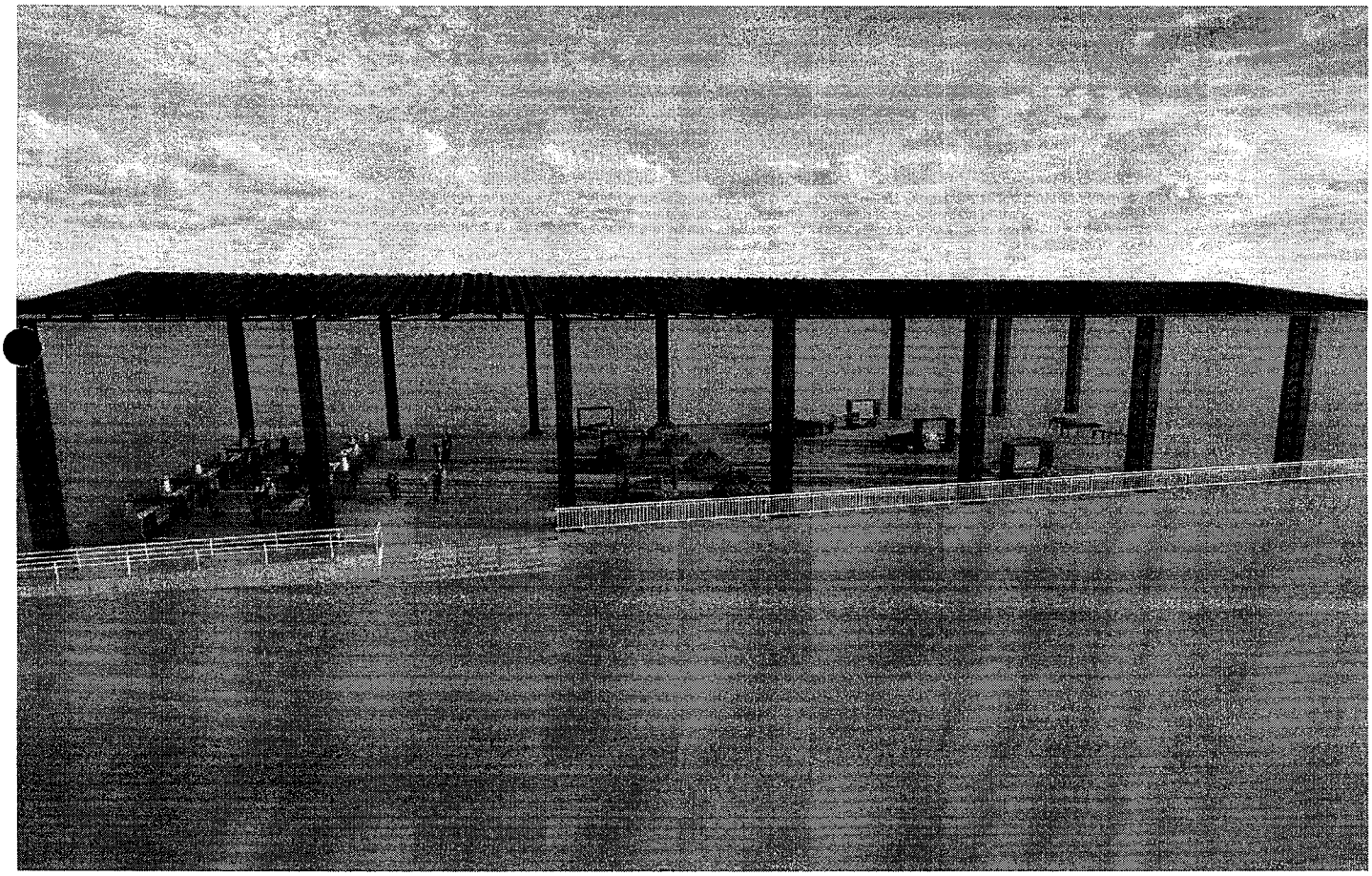
Remígio - PB, 22 de Outubro de 2026.

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito

Prefeitura de
REMÍGIO
"Um novo tempo"

PROJETO BÁSICO

AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB



Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

Prefeitura Municipal de Remígio/PB - CNPJ: 09.048.976/0001-09

Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96, Centro, Remígio/PB, CEP 58398-000

Remígio/PB, março de 2025

EngePB – Soluções em Engenharia
CNPJ: 53.418.814/0001-07

Rua Odon Bezerra, 115, 1° andar, Liberdade, Campina Grande/PB, CEP 58414-160

Contato: (83) 98882–2138 / E–mail: engepbme@gmail.com e maurohanascimento@gamil.com

Projeto de Básico, solicitado pela Prefeitura Municipal de Remígio, de ampliação do mercado público municipal.

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil CREA: 161416261-4
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Telefone: (83) 9 8882-2138
E-mail:maurohanascimento@gmail.com
engepbme@gmail.com

APRESENTAÇÃO

O Presente documento constitui o "Projeto Básico de Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio – PB".

Este documento contém ainda o Memorial Descritivo que estabelece as normas e responsabilidades que presidirão o desenvolvimento da referida obra; as especificações técnicas, que descrevem sucintamente a concepção do sistema e cada unidade componente do mesmo; o orçamentos discriminado, que contém todos os serviços e respectivos preços unitários e totais; e finalmente as plantas em escala adequada para o perfeito entendimento na realização dos serviços, além das assinaturas de responsabilidade técnica (ART) da elaboração dos projetos e do orçamento.

SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO

- EMPREENDIMENTO: Ampliação de mercado público
- AGENTE EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Remígio
- ÁREA CONSTRUÍDA: 1.932,00 m²
- CUSTO DO EMPREENDIMENTO: R$ 1.958.478,50
- PROJETO ARQUITETÔNICO: Ediany Medeiros Diniz Soares
- RRT PROJETO ARQUITETÔNICO: RRT 16702467
- R. T. PELO ORÇAMENTO BÁSICO: Mauro Henrique Alves Nascimento CREA: 161416261-1
- ART ORÇAMENTO: PB20260812887

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Dados: 2026.06.16 09:28:28 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico

Luis Claudio Régis Marinho
Prefeito Constitucional
Prefeitura de Remígio
CNPJ: 09.048.976/0001-09

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E PROJETO

O Projeto a ser implantado localiza-se no município de Remígio/PB, que se encontra na mesorregião do agreste paraibano, estendendo-se por 179 km² e conta com 19.973 habitantes, conforme o último senso.

Por se tratar de uma ampliação do mercado público municipal a área de intervenção encontra-se ao lado das instalações atuais do mercado, conforme pode ser visualizada pela Figura 1.

Figura 1 – Croqui de localização da área de intervenção



Cabe destacar que as o mercado público municipal de Remígio é um equipamento público com valor socioeconômico imensurável. O mercado municipal atua como um centro de abastecimento e de distribuição da agricultura regional e contribui para o fortalecimento da economia da cidade, impulsionando o comércio varejista e gerando empregos diretos e indiretos para a população. Além disto, o mercado municipal de Remígio é também um ponto de encontro cultural que valoriza cada vez mais a identidade local dos munícipes.

Portanto, a ampliação do mercado público municipal visa proporcionar modernidade na infraestrutura para garantir melhorias de condições de trabalho para os comerciantes, assim como também, um ambiente mais adequado e confortável para os consumidores e frequentadores.

MEMORIAL DESCRITIVO

Os serviços contratados serão executados de acordo com este memorial, em caso de discrepância, os mesmos deverão seguir as normas da ABNT que regem o assunto.

A fiscalização da execução da obra será feita por um responsável designado pela Prefeitura Municipal, devidamente credenciados, designados junto à contratada, com autoridade para exercer em nome da casa, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados.

Todos os materiais serão de primeira qualidade e como também fornecidos pelo construtor.

Para o bom andamento da obra, a mão de obra a ser empregada será especializada, como também o construtor deverá manter na obra funcionários, encarregados, engenheiro responsável ou técnico qualificado a substituí-lo em sua ausência.

O construtor deverá acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas.

Em caso de omissão ou dúvidas, no que for relativo à compreensão de desenhos ou nos memoriais descritivos e especificações técnicas caberá a prefeitura Municipal de Remígio, solicitar aos profissionais envolvidos em cada área técnica de projetos as soluções, tudo sempre de acordo com as normas e regulamentos ditados pela ABNT e pelas Leis/Decretos Municipais.

Será mantido pelo construtor serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definitiva da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer por negligência.

Serão impugnados pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais e que não estejam dentro das normas da ABNT que regem o assunto.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.

A inobservância das especificações básicas e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que todos os casos de caracterização de materiais especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.

No intuito de tomarem-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especificamente a NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos.

Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas e etc, ou remanescente de conclusão de obra como: tapumes, cercas, instalações, placas e etc, serão relacionados e com o visto da fiscalização encaminhados ao almoxarifado da Prefeitura, com o transporte por conta do construtor.

Em caso de acidente no canteiro de obra, o construtor deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da fiscalização ao local da ocorrência relatando o fato;
- Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele que decorrer lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentado) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível à fiscalização;
- De igual maneira será notificada a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio;
- A fiscalização poderá suspender qualquer serviço no qual se evidencie risco iminente, ameaçando a segurança de pessoas (usuários, funcionários ou transeuntes), equipamentos e/ou o patrimônio do proprietário;
- As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções de regulamentos aqui citados, não eximem, o contratado das obrigações e penalidades das cláusulas do(s) contrato(s) referente(s) a prazos e multas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa da Obra

A empresa responsável pela execução da obra deverá providenciar as placas da obra e dos responsáveis pela execução.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações conforme as exigências da equipe de fiscalização. As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

No canteiro ou em local predefinido pela fiscalização, será instalada uma placa indicativa das características da obra nas dimensões de 2,00m x 3,00m, obedecendo ao modelo fornecido pelo órgão celebrante do convênio, conforme o manual já citado. Caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a instalação de outras placas em locais estratégicos que sirvam de referencial.

1.2. Limpeza mecanizada

Com o auxílio de equipamento mecânico, deverá ser realizada a limpeza de toda a área do empreendimento removendo a camada superficial, deixando a área totalmente livre de vegetação e outros obstáculos.

1.3. Tapume com telha metálica

A fachada frontal da obra deverá ser isolada com tapumes em telhas metálicas para segurança dos pedestres

1.4. Barracão de obra

Deverá ser executado um barracão de obra para ser utilizado como depósito e escritório.

1.5. Ligação predial de água

Deverá ser realizada a construção de mureta conforme as exigências da CAGEPA para que assim seja possível solicitar e realizar a ligação domiciliar de água fria para abastecimento de todo da área de implantação do empreendimento

1.6. Ligação predial de energia

Deverá ser realizada a construção da mureta para ligação provisória de energia elétrica conforme as exigências normativas da Energisa.

1.7. Poste auxiliar

Implantação do poste de concreto para ligação predial de energia elétrica conforme as exigências normativas da Energisa.

1.8. Locação convencional da obra

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização do ente federado.

Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

2. MOVIMENTO DE TERRA

A empresa contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas no projeto.

Deverá ser executada raspagem inicial em todo-o-terreno ou uma profundidade maior caso o terreno apresente uma argila expansiva.

A terra proveniente desta raspagem deverá ser reservada em local adequado para recobrimento com terra orgânica no final da execução do modelado final e início dos locais com ajardinamento.

Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços.

As áreas externas deverão ser niveladas de forma a permitir sempre fácil acesso e escoamento das águas superficiais.

A implantação das edificações e platôs deve corresponder exatamente às cotas estipuladas em projeto.

Deverão ser obedecidas todas as especificações dos consultores de solo e responsáveis pelo projeto de fundações ficarão sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias, para definição dos locais onde será removida a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

3. INFRAESTRUTURA

A execução de qualquer parte da infra-estrutura implica na total responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

Os equipamentos e materiais necessários para a produção do concreto e execução da infra-estrutura será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

3.1. Alvenaria de embasamento

A alvenaria de embasamento, ainda como parte da infraestrutura, será em tijolo cerâmico de 8 furos de dimensões de 9x19x19cm assentado em 1/2 vez com espessura de 19 cm e argamassa de traço 1:2:8.

Este serviço deverá ser executado de forma que o eixo da alvenaria de vedação, assentado a ½ vez, coincida com o eixo da alvenaria de embasamento

Após o termino dos serviços de alvenaria de embasamento, deverá ser feito o reaterro com compactação manual através de soquete.

3.2. Impermeabilização de estruturas

Nos elementos de infraestrutura deverá ser executado a impermeabilização das superfícies com emulsão asfáltica.

3.3. Concreto magro para lastro

Após a regularização do fundo das sapatas deverá ser aplicado um lastro de concreto, cujo preparo deverá ser mecânico, inclusive aditivo, com espessura de 3 cm.

3.4. Concreto armado para infraestrutura

A prospecção nas fundações não foi realizada no período de elaboração do projeto, porém, deverá ser analisada quando do período de execução.

A etapa de locação das sapatas deverá obedecer rigorosamente às medidas do projeto de locação das sapatas.

Os serviços para as sapatas e pescoços dos pilares deverá iniciar com a escavação manual das valas com dimensões de 0,70m x 0,70 m. Após a escavação das mesmas deverá ser efetuada a compactação do fundo das valas, através de soquete.

Após a regularização do fundo das sapatas deverá ser aplicado um lastro de concreto, cujo preparo deverá ser mecânico, inclusive aditivo, com espessura de 3 cm.

As formas utilizadas para concretagem das sapatas e pescoços dos pilares serão do tipo tabua de madeira, com reaproveitamento de 10x. As juntas deverão ser vedadas de maneira a não haver vazamento da nata de concreto. O concreto utilizado será conforme especificado no projeto estrutural, com resistência característica de 20Mpa executado in loco, conforme os procedimentos normativos da ABNT. A armadura utilizada deverá ser CA-50 e CA-60, conforme especificado no projeto estrutural.

A execução das armaduras das vigas baldrames obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

A fim de assegurar o perfeito recobrimento das armaduras das peças estruturais, deverão ser usados espaçadores de concreto fixados entre a forma e os ferros e com espessura prevista para o recobrimento.

Antes do lançamento do concreto, as formas precisam ser molhadas até a saturação.

Toda a água deve ser removida antes da concretagem. Terão de ser desviadas correntes de água, por meio de drenos laterais, de forma que o concreto fresco lançado não seja por elas lavado. O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados. Ele deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação. O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto. O adensamento deverá ser

executado de tal maneira que não altere a posição da ferragem e o concreto envolva a armadura, atingindo todos os recantos da forma.

As concretagens de quaisquer elementos estruturais somente poderão ser executadas mediante vistoria e autorização do engenheiro responsável. Não poderão ser realizadas alterações na estrutura sem prévia autorização do engenheiro responsável e autor do projeto estrutural.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada.

As sapatas e pescoços dos pilares receberão impermeabilização do tipo cimento cristalizante.

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela fiscalização, à vista de cada caso. Registrando-se graves defeitos, a critério da fiscalização, será ouvido o projetista (calculista).

Após o término dos serviços de concretagem, deverá ser feito o reaterro das sapatas e pescoços dos pilares seguido de compactação através de soquete vibratório ou manual, conforme as considerações em orçamento.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na total responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

Os equipamentos e materiais necessários para a produção do concreto será de inteira responsabilidade da empesa contratada.

3.5. Pedra argamassada

Alvenaria de pedra argamassada deverá ser usada em todas as valas dos elementos de infraestrutura assim como também para construção de muros de contenção para manter os níveis do projeto arquitetônico como por exemplo das quadras.

4. SUPRAESTRUTURA

Toda a superestrutura será em estrutura metálica e deverá ser executada em conformidade com o projeto executivo que a elaboração será responsabilidade da empresa contratada, conforme planilha orçamentária. A Montagem deverá ser executada com mão de obra especializada seguindo as especificações técnicas de projeto e normas.

5. ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

Todas as paredes deverão serem assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², com dimensão de 9 x 19 x 19 cm, de forma que atendam os procedimentos normativos da ABNT,

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (Cal, cimento e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 12 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

O assentamento dos tijolos deverá ser executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 10 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos as superfícies de concreto a que devam justapor, será executada chapisco com argamassa no traço 1:3 (cimento, areia grossa), em todas as partes destinadas a ficar em contato inclusive as faces inferiores das vigas.

6. REVESTIMENTO

6.1. Chapisco

As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação. Todas as faces externas das paredes receberão chapisco preparado manualmente nas proporções de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 5 mm.

A argamassa tem de ser projetada energicamente, de baixo para cima, contra a alvenaria a ser revestida, e aplicada com desempenadeira dentada sore a estrutura de concreto.

O chapisco só deverá ser aplicado após a completa pega de argamassa das alvenarias e das instalações das canalizações de água, esgoto, eletricidade e telefone.

6.2. Massa Única

A argamassa a ser utilizada será no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia fina), para reboco interno e externo com espessura de 20 mm.

Só será iniciado após completa cura da argamassa do chapisco. As áreas a serem rebocadas serão limpas a vassoura, expurgadas de partes soltas e suficientemente molhadas.

A massa única será regularizada e desempenada a régua, para isso será utilizada desempenadeira de aço e esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceita qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

Este serviço deverá obedecer às determinações das normas técnicas da ABNT, e apresentar uma superfície perfeitamente plana, desempenada e isenta de quaisquer defeitos ou deformações.

7. PISO

7.1. Lastro de brita granítica

Deverá ser espalhado por toda a área interna da quadra esportiva um lastro de brita (#19mm) de 5 cm de espessura e logo em seguida ser compactado para garantir uma rigidez compatível com o piso de concreto da quadra de esportes e evitar futuros problemas estruturais.

7.2. Fornecimento e instalação de lona plastificada preta

Por toda a área de extensão da quadra esportiva e acima do lastro de brita, deverá ser estendida uma camada de lona plastificada preta de espessura de 150 micras, a fim de impermeabilizar o piso para o lançamento do concreto.

7.3. Execução de piso industrial em concreto armado com 12 cm

Após a instalação da lona plástica deverá ser executado piso em concreto de 12 cm, também conhecido como piso industrial, em tela de aço soldada nervurado, CA-60, Q196, diâmetro do fio de 5,0 mm com espaçamento da malha 10x10 cm.

A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser reavaliada conforme especificação do fabricante.

Logo após a cura do concreto do piso da quadra deverá ser executado o piso industrial de alta resistência para o piso da quadra com espessura de 8 mm.

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 4 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento.

A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final. Deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub-leito.

O acabamento final deverá ser liso polido. As juntas de dilatação deverão ser executadas a cada 4m² (2m x 2m), após 48h da concretagem. Atentar para tempo de cura do concreto que deve ser no mínimo de 7 dias.

7.4. Execução de piso intertravado

A especificação do piso intertravado para este projeto é do tipo retangular nas cores indicadas em projeto arquitetônico com dimensões de 20x10 cm, espessura de 6 cm e com resistência a compressão de 35 MPa.

O controle de qualidade durante o recebimento dos pisos intertravados é de extrema importância para garantir a qualidade das peças, devendo seguir os procedimentos normativos da norma NBR 9781:2013 – Peças de concreto para pavimentação – especificação e métodos de ensaio.

Amostragem selecionada para averiguação dos lotes deverá ser de 6 peças para cada 300 m² e uma peça para cada 50 m² suplementar, até perfazer o lote máximo de 32 peças.

A execução do pavimento intertravado deverá seguir os procedimentos normativos da ABNT NBR 15953:2011 – Pavimento intertravado com peças de concreto – Execução.

O assentamento das peças do piso intertravado na core vermelha deverá seguir fielmente o projeto arquitetônico.

8. COBERTURA

O projeto da cobertura metálica será de responsabilidade da empresa contratada conforme planilha orçamentária e deverá seguir as especificações técnicas de projeto e de execução.

A estrutura metálica para cobertura será composta por tesouras, terças metálicas, tirantes de flambagem e de contravenamento, além das telhas metálicas.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo aço laminado ASTM A-36 e aço dobrado ASTM A-36;

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta no comercio local e regional. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre fiscalização e fabricante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado no projeto.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

Quanto ao transporte e o armazenamento deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Antes da montagem deverá ser realizado os serviços de pintura. Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais: Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e

posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes. Para a cor do esmalte alquídico é deverá ser de acordo com as exigências da fiscalização.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da fiscalização.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

A cobertura será com telha de aço ondulada de 0,5 mm de espessura. A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira do arco, e simultaneamente em águas opostas.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT: NB-3, NB-22, PNB-57, EB-59, EB-187, EB-12.

As instalações elétricas só poderão ser executadas com projetos aprovados pela concessionaria local ou órgão responsável pelo gerenciamento da construção, sendo obrigada, a aprovação prévia da concessionária, quando for o caso.

A execução das instalações elétricas obedecerá melhor técnica, para que venha preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência e durabilidade.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados os que não eximirá a construtora da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas.

As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da empresa fornecedora de energia local.

Os eletrodutos em laje serão colocados antes da ferragem devido à execução ser intensa ao processo usual.

Antes da concretagem, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada na malha da ferragem e devidamente protegida a fim de evitar penetração de nata de concreto.

As redes de tubulações, caixas, quadros, etc... Deverão estar ligados a terra por sistemas independente do terra do para-raio.

Serão rejeitados os tubos cuja curvatura tenha causado fendas ou redução de secção.

Toda a tubulação será embutida e os diâmetros empregados serão de acordo com o projeto.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

A enfiação só será procedida quando o prédio estiver protegido da chuva. Nas caixas de derivação, só serão abertos os locais destinados a ligações de eletrodutos. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e estar niveladas e aprumadas.

Os quadros sempre serão localizados em locais de fácil acesso e de uso comum.

10. DRENAGEM PLUVIAL

A drenagem pluvial deverá ser executada por meio de calhas na cobertura metálica e pelo piso por meio de calhas e manilhas de concreto de 300 mm.

11. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas. Serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando o precedente estiver perfeitamente seco, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.).

Nas esquadrias em geral, deverão ser envolvida com papel colante os espelhos, fechos, rosetas e puxadores, antes do inicio dos serviços de pintura. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo pó antes de aplicar a demão seguinte. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quando a textura, tonalidade e brilho. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. As tintas a base de látex são aplicadas em 2 demão de acabamento no mínimo.

Quando as superfícies apresentarem porosidade excessiva receberão uma demão de aparelho de tinta diluída. Nas paredes novas em geral exigem preparação prévia a pintura final. Será feita uma lixagem geral para retirar impurezas e pontos aflorados na superfície da parede ou teto. Em seguida será dada uma mão de selador para fechar os poros e dar mais economia de tinta. Será em seguida aplicada a massa corrida que corrigirá os defeitos da superfície e abrirá espaço para a segunda etapa que seria a pintura.

Após 24 horas a superfície será lixada, retirada todo pó e pronta para outra etapa. As portas internas, exceto as dos sanitários, forras e folhas de portas serão aplicadas esmalte sintético sobre madeira.

Todas as peças em ferro e aço como: portões, gradis externos serão pintados com tinta ante corrosiva antes da pintura final com esmalte sintético cor cinza escuro.

A pintura externa nas paredes será feita usando tinta acrílica de maior resistência, contra as intempéries. Será dado, o selador e feito alguns retoques de massa acrílica quando houver necessidade.

Os muros de contorno serão aplicados tinta tipo hidrocor a base de água com óleo de linhaça para maior aderência.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Deverá ser instalado guarda corpo em estrutura metálica nos locais indicados em projeto arquitetônico.

13. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da obra e antes da entrega da obra a empresa contratada deverá limpar o empreendimento de forma que fique apropriada para o uso da população.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpo e varrido. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculado à emissão do "Termo de Recebimento definitivo da obra". A contratada deverá executar, após o encerramento dos trabalhos, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

ORÇAMENTO

O custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividades, perfez o total de **R$ 1.958.478,50** (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, por serviço e atividade de acordo com o SINAPI-PB, ORSE e SBC 01/2026 com encargos sociais desonerados, haja vista que foi a melhor opção para administração pública.

Desta forma, os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a norma NBR 12.271 da ABNT.

Em sequência apresenta-se, dessa forma, o Orçamento do Projeto de Construção de Praça Pública, contendo as composições de BDI, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composições de Preço Unitário e Cronograma Físico Financeiro.

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Dados: 2026.06.16 09:28:45 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico - orçamento

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução das atividades depende da ordem de serviço e, assim, terá seu cronograma, em anexo, datado após esta.

Prefeitura de Remígio

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede municipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados
BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material = 14,09%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%											
		48.320,43	48.320,43											
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%		30,00%	30,00%	40,00%								
		124.311,20		37.293,36	37.293,36	49.724,48								
3	INFRAESTRUTURA	100,00%		40,00%	30,00%	30,00%								
		432.347,25		172.938,90	129.704,18	129.704,18								
4	SUPERESTRUTURA	100,00%					50,00%	50,00%						
		296.338,68					148.169,34	148.169,34						
5	ELEMENTO DE VEDAÇÃO	100,00%												100,00%
		3.069,36												3.069,36
6	REVESTIMENTOS	100,00%												100,00%
		14.748,99												14.748,99
7	PISO	100,00%									50,00%	40,00%	10,00%	
		394.065,64									197.032,82	157.626,26	39.406,56	
8	COBERTURA	100,00%							50,00%	50,00%				
		328.452,20							164.226,10	164.226,10				
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%									25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		147.930,44									36.982,61	36.982,61	36.982,61	36.982,61
10	DRENAGEM PLUVIAL	100,00%							50,00%		50,00%			
		95.560,30							47.780,15		47.780,15			
11	PINTURA	100,00%												100,00%
		17.105,81												17.105,81
12	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%												100,00%
		49.968,52												49.968,52
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00%												100,00%
		6.259,68												6.259,68
	Porcentagem		2,47%	10,73%	8,53%	9,16%	7,57%	7,57%	10,83%	8,39%	14,39%	9,94%	3,9%	6,54%
	Custo		48.320,43	210.232,26	166.997,53	179.428,65	148.169,34	148.169,34	212.006,25	164.226,10	281.795,58	194.608,86	76.389,17	128.134,97
	Porcentagem Acumulado		2,47%	13,2%	21,73%	30,89%	38,46%	46,02%	56,85%	65,23%	79,62%	89,56%	93,46%	100,0%
	Custo Acumulado		48.320,43	258.552,69	425.550,22	604.978,87	753.148,21	901.317,55	1.113.323,80	1.277.549,90	1.559.345,48	1.753.954,34	1.830.343,51	1.958.478,50

EQUIPE TÉCNICA

Trabalho realizado e coordenado pelo engenheiro Mauro Henrique Alves Nascimento, exceto na elaboração do projeto arquitetônico.

NOME:	Mauro Henrique Alves Nascimento;
CARGO:	Eng. Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
CREA:	161416261-1;
CURRÍCULO SIMPLIFICADO:	Mestre em Engenharia Civil (2017). Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho (2016); Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (2015);

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresenta-se, dessa forma, e tendo estes responsáveis técnicos habilitados legalmente, qualquer dúvida ou alteração deverá ser feita em contato com o mesmo.

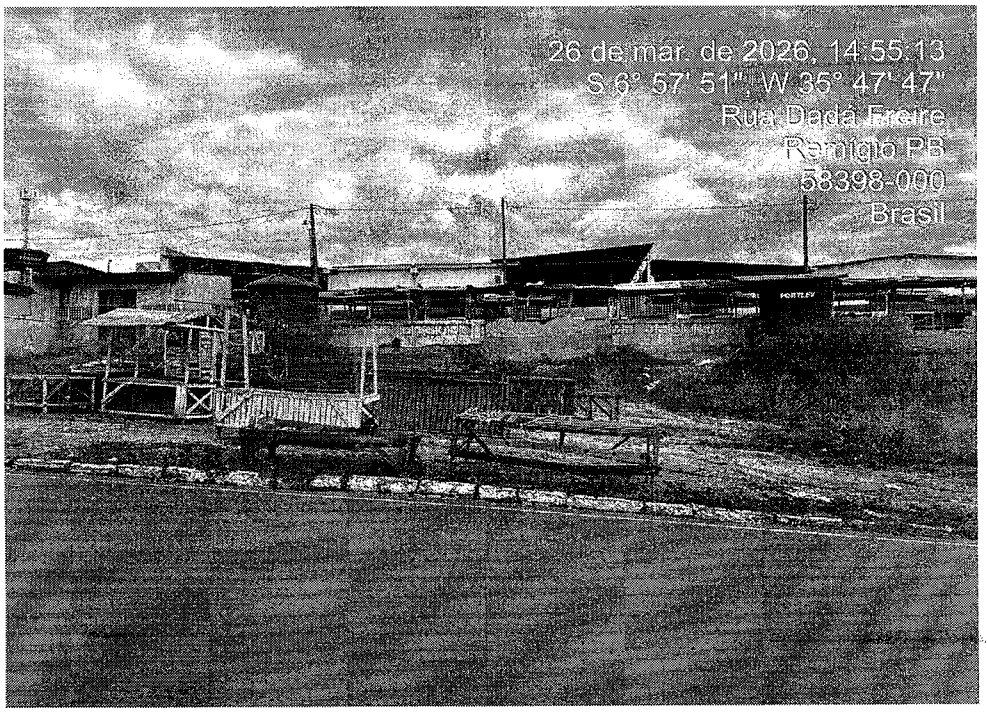
A execução do projeto segue o que este documento propõe.

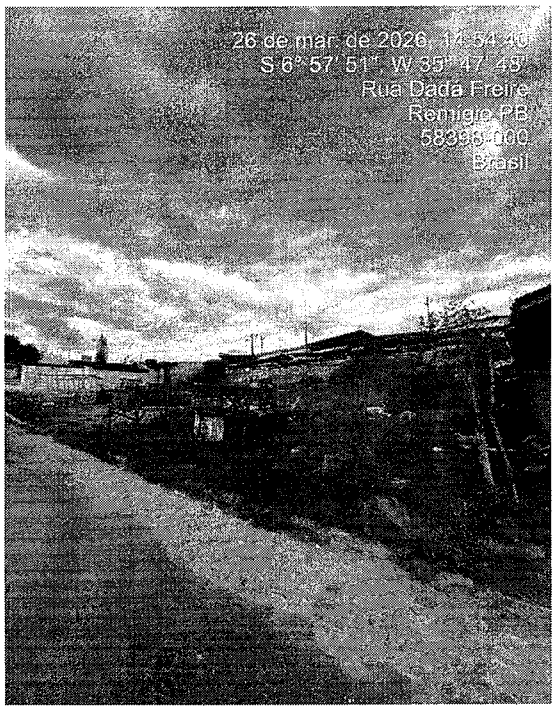
ANEXOS

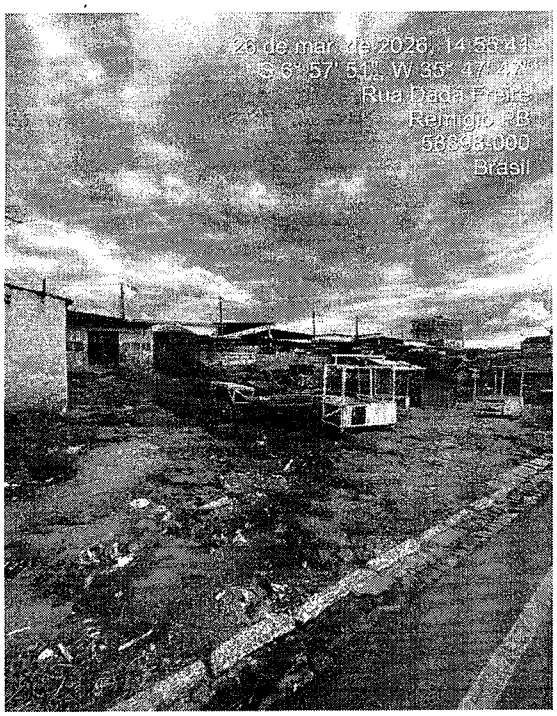
Nos anexos são apresentadas:

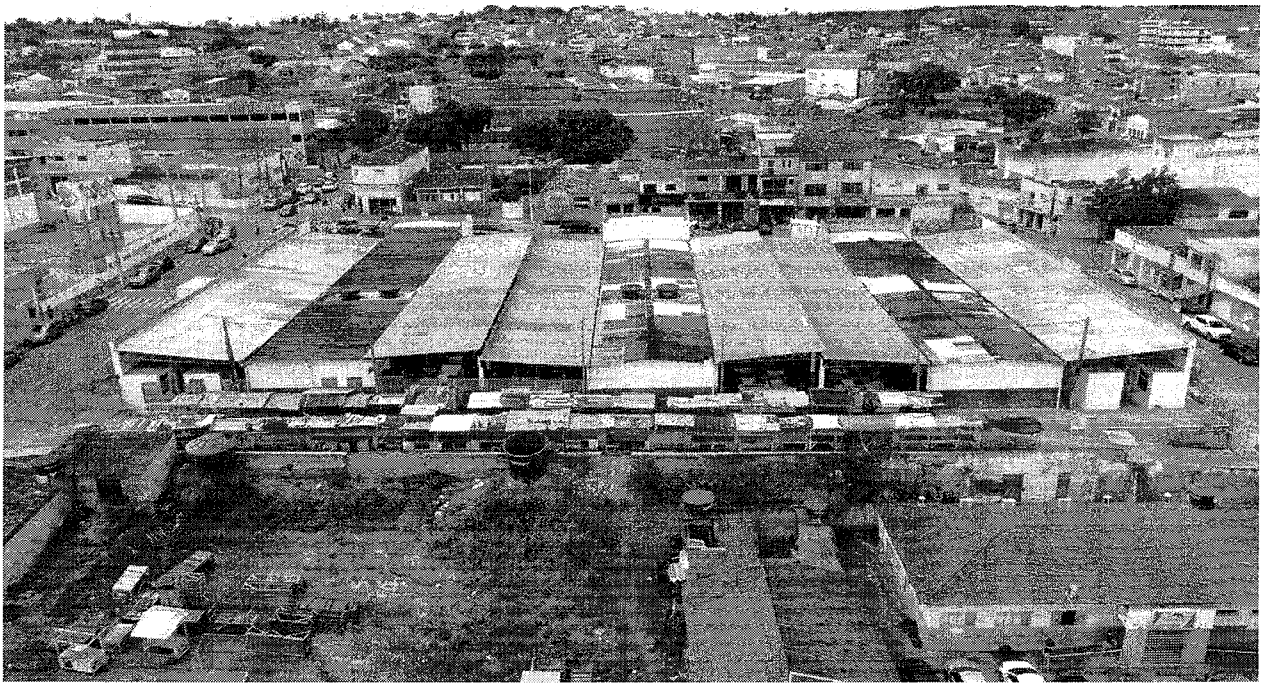
- Relatório fotográfico;
- Composição de BDI de serviços
- Composição de BDI de materiais;
- Planilha resumo;
- Planilha de memória de cálculo dos quantitativos;
- Planilha orçamentária;
- Composições de preço unitário;
- Cronograma Físico financeiro;
- Projeto Arquitetônico; e
- Anotação de responsabilidade técnica.

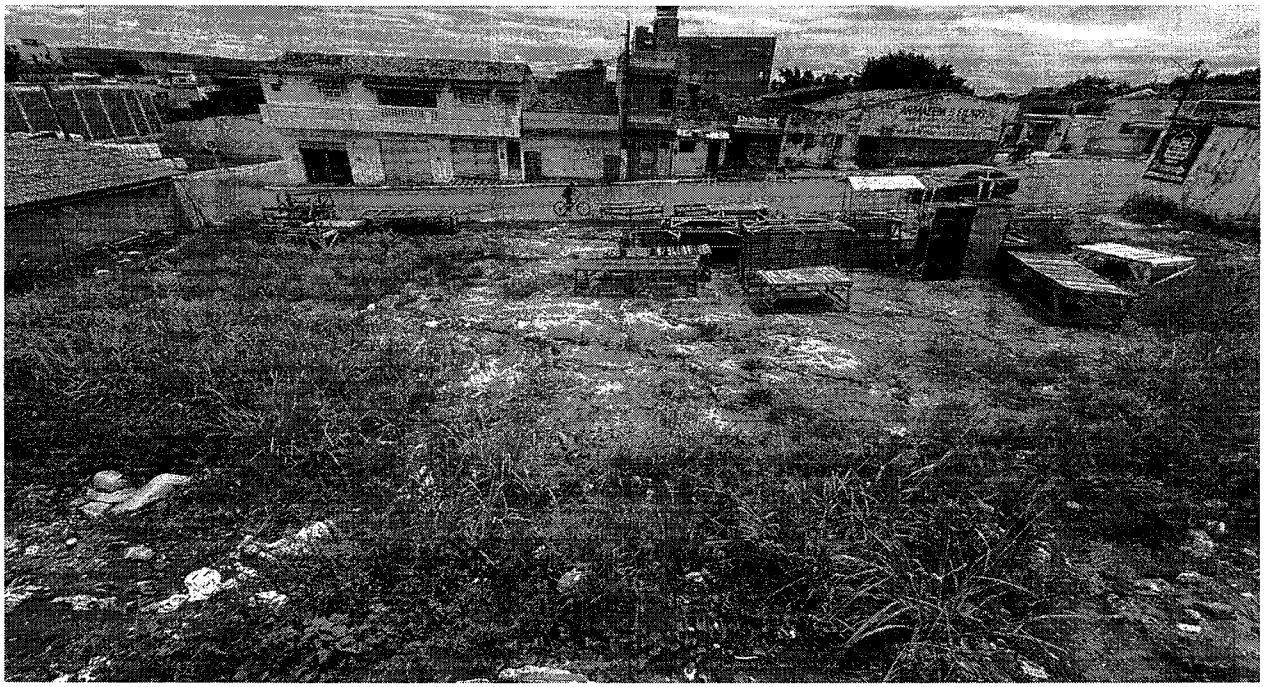
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO











Prefeitura de REMÍGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I.

Município: Remígio - PB

Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB

Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

TIPO DA OBRA - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO

Construção de Edifícios

Classificação da construção - CNAE 2.0 - 4120-4

CÁLCULO DO BDI DE SERVIÇOS

Item	Parâmetros	%Adotado	Faixas de Admissibilidades		
			Mínimo	Médio	Máximo
1.0	Seguro + Garantias (S+G)	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
2.0	Risco (R)	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
3.0	Despesas Financeiras (DF)	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
4.0	Administração Central (AC)	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
5.0	Lucro (L)	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
6.0	Tributos (T)	8,35%	Conforme Legislação Específica		
6.1	COFINS	3,00%			
6.2	PIS / Pasep	0,65%			
6.3	ISS[1]	2,00%			
6.4	CPRB[2]	2,70%			

Fórmula Utilizada: $$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+G+S+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-T} \right] - 1 \right\} * 100$$

Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) = 22,07%

[1] A alíquota de Imposto Sobre Serviços (ISS) no Município de Remígio é de 5,0% sobre os custos de mão de obra. Considerou-se para todos os serviços uma proporção de 40% de mão de obra, de modo que a taxa de ISS a incidir sobre os custos unitários dos itens será de 5% x 40% = 2,00%.

[2] O acórdão nº. 2.622/2013 estabelece a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), criada pela União para desonerar a folha de salários de diversas atividades econômicas em substituição à contribuição patronal de 20%. A partir de Janeiro de 2025, o cenário da desoneração mudou com a Lei nº 14.930/2024, que estebelece uma transição gradual que combina a constribuição em partes sobre a folha de pagamento e parte sobre a receita bruta, diante disto, a alíquota sobre a receita bruta é de 2,7% para o ano de 2026 com contribuição sobre a folha.

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Dados: 2026.06.16 09:29:34 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento

Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1

Responsável Técnico

Prefeitura de REMÍGIO "Um novo tempo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I.

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

TIPO DA OBRA - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO
Construção de edifícios

Classificação da construção - CNAE 2.0 - 4120-4

CÁLCULO DO BDI DIFERENCIADO

Item	Parâmetros	% Informado	Faixas de Admissibilidades		
			1° Quartil	Médio	3° Quartil
1.0	Seguro + Garantias (S+G)	0,30%	0,30%	0,48%	0,82%
2.0	Risco (R)	0,56%	0,56%	0,85%	0,89%
3.0	Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%
4.0	Administração Central (AC)	1,50%	1,50%	3,45%	4,49%
5.0	Lucro (L)	3,50%	3,50%	5,11%	6,22%
6.0	Tributos (T)	6,35%	Conforme Legislação Específica		
6.1	COFINS	3,00%			
6.2	PIS / Pasep	0,65%			
6.3	ISS	0,00%			
6.4	CPRB	2,70%			

Fórmula Utilizada: $$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+G+S+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-T} \right] - 1 \right\} * 100$$

Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) = 14,09%

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Dados: 2026.06.16 09:30:09 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1
Responsável Técnico

Prefeitura de REMÍGIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados
BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material =14,09%

Item	Descrição	Quant.	Total (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	R$ 48.320,43
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1	R$ 124.311,20
3	INFRAESTRUTURA	1	R$ 432.347,25
4	SUPERESTRUTURA	1	R$ 296.338,68
5	ELEMENTO DE VEDAÇÃO	1	R$ 3.069,36
6	REVESTIMENTOS	1	R$ 14.748,99
7	PISO	1	R$ 394.065,64
8	COBERTURA	1	R$ 328.452,20
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	R$ 147.930,44
10	DRENAGEM PLUVIAL	1	R$ 95.560,30
11	PINTURA	1	R$ 17.105,81
12	SERVIÇOS DIVERSOS	1	R$ 49.968,52
13	SERVIÇOS FINAIS	1	R$ 6.259,68
O ORÇAMENTO PERFEZ O VALOR DE R$ 1.958.478,50 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			R$ 1.958.478,50

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Dados: 2026.06.16 09:30:20 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1
Responsável Técnico

Prefeitura de REMÍGIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EngePB - Soluções em Engenharia

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados

BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material= 14,09%

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO /PERÍMETRO/ ÁREA (m)	LARGURA INICIAL (m)	LARGURA FINAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA INICIAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA FINAL (m)	REPETIÇÃO (unid.)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,00			2,00			**8,00**	PLACA DA OBRA
1.2	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	69,00		28,00				**1932,00**	ÁREA DO MERCADO
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	100,40			2,00			**200,80**	TAPUME NO PERÍMETRO EXPOSTO Á POPULAÇÃO
1.4	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un						1,00	**1,00**	ÁREA DE APOIO
1.5	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN						1,00	**1,00**	SERVIÇOS INICIAIS
1.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN						1,00	**1,00**	SERVIÇOS INICIAIS
1.7	Poste auxiliar p/entrada energia, trifasico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un						1,00	**1,00**	SERVIÇOS INICIAIS
1.8	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M							**100,00**	(70+30) com reutilização 2x
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³							**159,36**	TOTAL
			100,40	1,00		0,80			80,32	ESCAVAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO
			69,00	0,50		0,40			13,80	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DO EMBASAMENTO DO MERCADO
			28,00	0,50		0,40		7,00	39,20	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL DO EMBASAMENTO DO MERCADO
			13,24	0,50		0,50			3,31	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA RAMPA
			1,60	0,50		0,50		3,00	1,20	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL DA RAMPA
			3,50	0,50		0,50		2,00	1,75	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA ESCADA TRASEIRA
			1,70	0,50		0,50		2,00	0,85	ESCAVAÇÃO TRANVSERSAL DA ESCADA TRASEIRA
			65,50	0,50		0,50			16,38	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA ESCADARIA TRASEIRA
			1,70	0,50		0,50		6,00	2,55	ESCAVAÇÃO TRANVSERSAL DA ESCADARIA TRASEIRA
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	2,50	2,50		1,50		24,00	**225,00**	ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS DOS PILARES METÁLICOS

Prefeitura de REMÍGIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados

BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material= 14,09%

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO /PERÍMETRO/ ÁREA (m)	LARGURA INICIAL (m)	LARGURA FINAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA INICIAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA FINAL (m)	REPETIÇÃO (unid.)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³							**47,68**	TOTAL
			100,40	0,20		0,80			16,06	ESCAVAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO
			69,00	0,20		0,40			5,52	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DO EMBASAMENTO DO MERCADO
			28,00	0,20		0,40		7,00	15,68	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL DO EMBASAMENTO DO MERCADO
			13,24	0,20		0,50			1,32	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA RAMPA
			1,60	0,20		0,50		3,00	0,48	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL DA RAMPA
			3,50	0,20		0,50		2,00	0,70	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA ESCADA TRASEIRA
			1,70	0,20		0,50		2,00	0,34	ESCAVAÇÃO TRANVSERSAL DA ESCADA TRASEIRA
			65,50	0,20		0,50			6,55	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA ESCADARIA TRASEIRA
			1,70	0,20		0,50		6,00	1,02	ESCAVAÇÃO TRANVSERSAL DA ESCADARIA TRASEIRA
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	**69,00**	**29,70**		**0,30**	**4,00**		**5507,49**	ATERRO DO MERCADO + 25% DE EMPOLAMENTO
2.5	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	**69,00**	**29,70**		**0,30**	**1,00**			ATERRO DO MERCADO
2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³							**336,68**	(ESCAVAÇÃO-REATERRO+ATERRO)
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM							**3366,77**	IGUAL A CARGA X 10 KM
3	**INFRAESTRUTURA**									
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³							**11,50**	TOTAL
			100,40	0,60		0,05			3,01	ESCAVAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO
			69,00	0,20		0,05			0,69	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DO EMBASAMENTO DO MERCADO
			28,00	0,20		0,05		7,00	1,96	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL DO EMBASAMENTO DO MERCADO
			13,24	0,20		0,05			0,13	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA RAMPA
			1,60	0,20		0,05		3,00	0,05	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL DA RAMPA
			3,50	0,20		0,05		2,00	0,07	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA ESCADA TRASEIRA
			1,70	0,20		0,05		2,00	0,03	ESCAVAÇÃO TRANVSERSAL DA ESCADA TRASEIRA
			65,50	0,20		0,05			0,66	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA ESCADARIA TRASEIRA

Prefeitura de REMÍGIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados

BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material= 14,09%

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO /PERÍMETRO/ ÁREA (m)	LARGURA INICIAL (m)	LARGURA FINAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA INICIAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA FINAL (m)	REPETIÇÃO (unid.)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
			1,70	0,20		0,05		6,00	0,10	ESCAVAÇÃO TRANVSERSAL DA ESCADARIA TRASEIRA
			2,00	2,00		0,05		24,00	4,80	ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS DOS PILARES METÁLICOS
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²							**70,06**	TOTAL
			69,00			0,40			27,60	EMBASAMENTO LONGITUDINAL DO MERCADO
			13,24			0,50	1,60		13,90	EMBASAMENTO LONGITUDINAL DA RAMPA
			1,60			1,05		3,00	5,04	ESCAVAÇÃO TRANSVERSAL DA RAMPA
			3,50			1,05		2,00	7,35	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA ESCADA TRASEIRA
			1,70			0,50	1,60	2,00	3,57	ESCAVAÇÃO TRANVSERSAL DA ESCADA TRASEIRA
			6,00			0,50	2,00		7,50	ESCAVAÇÃO LONGITUDINAL DA ESCADARIA TRASEIRA
			1,70			1,50		2,00	5,10	ESCAVAÇÃO TRANVSERSAL DA ESCADARIA TRASEIRA
3.3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³							**156,21**	TOTAL
			69,00	0,60		0,30	4,00		89,01	MURO DE CONTENÇÃO
			28,00	0,60		4,00			67,20	MURO DE CONTENÇÃO
3.4	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³							**89,78**	TOTAL
			2,20	2,20		0,40		24,00	46,46	SAPATAS
			1,00	0,60		1,50		24,00	21,60	ARRANQUES
			362,00	0,20		0,30			21,72	VIGAMENTO BALDRAME
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²							**577,60**	TOTAL
			2,00	2,00		0,40		24,00	172,80	SAPATAS
			1,00	0,60		1,50		24,00	115,20	ARRANQUES
			362,00	0,20		0,30			289,60	VIGAMENTO BALDRAME
4	**SUPERESTRUTURA**									
4.1	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (REFERÊNCIA - SINAPI - 100765)	KG	9,00					24,00	**14256,00**	CONSIDERANDO UM PILAR W 530X66, TEM-SE 66KG/M
4.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (REFERÊNCIA - SINAPI - 100763)	KG	69,00						**3036,00**	CONSIDERANDO UMA VIGA W 360X44, TEM-SE 44KG/M (CENTRO DO MERCADO)

Prefeitura de REMÍGIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados
BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material= 14,09%

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO /PERÍMETRO/ ÁREA (m)	LARGURA INICIAL (m)	LARGURA FINAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA INICIAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA FINAL (m)	REPETIÇÃO (unid.)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
5	ELEMENTO DE VEDAÇÃO									
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2,50	2,00		0,50		12,00	**27,00**	JARDINEIRAS
6	REVESTIMENTOS									
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²							**397,44**	TOTAL
			13,24			0,50	1,60		13,90	EMBASAMENTO LONGITUDINAL DA RAMPA
			1,60			1,10		1,00	1,76	EMBASAMENTO TRANSVERSAL DA RAMPA
			1,70			0,50	1,60	2,00	3,57	EMBASAMENTO TRANVERSAL DA ESCADA TRASEIRA
			65,50			0,50	4,50		163,75	EMBASAMENTOLONGITUDINAL DA ESCADARIA TRASEIRA
			1,70			2,50		1,00	4,25	EMBASAMENTO TRANVERSAL DA ESCADARIA TRASEIRA
			69,00	0,60		0,30	4,00		89,01	MURO DE CONTENÇÃO
			28,00	0,60		4,00			67,20	MURO DE CONTENÇÃO
			2,50	2,00		0,50		12,00	54,00	JARDINEIRAS X 2
6.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²							**397,44**	IGUAL AO CHAPISCO
7	PISO									
7.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m²	69,00	28,00			0,05		**96,60**	PISO DO MERCADO
7.2	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	69,00	28,00					**1932,00**	PISO DO MERCADO
7.3	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	69,00	28,00					**1932,00**	PISO DO MERCADO
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²							**137,16**	TOTAL
			13,24	1,50					19,86	RAMPA
			3,50	1,70					5,95	ESCADA TRASEIRA
			65,50	1,70					111,35	ESCADARIA TRASEIRA
8	COBERTURA									
8.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	un						16,00	**16,00**	TESOURAS DA COBERTA
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	1932,20						**1932,20**	ÁREA DA COBERTA
8.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1932,20						**1932,20**	ÁREA DA COBERTA
8.4	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	69,00						**69,00**	CENTRO DA COBERTA

Prefeitura de REMÍGIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Engel PB - Soluções em Engenharia

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados

BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material= 14,09%

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO /PERÍMETRO/ ÁREA (m)	LARGURA INICIAL (m)	LARGURA FINAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA INICIAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA FINAL (m)	REPETIÇÃO (unid.)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**									
9.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un						1,00	1,00	
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN						4,00	4,00	
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN						6,00	6,00	
9.4	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN						1,00	1,00	
9.5	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un						4,00	4,00	
9.6	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN						1,00	1,00	
9.7	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	375,00						375,00	
9.8	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	375,00						375,00	
9.9	CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN						4,00	4,00	
9.10	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN						18,00	18,00	
9.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	222,00						222,00	
9.12	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un						10,00	10,00	
9.13	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						74,00	74,00	
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00						150,00	
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180,00						180,00	
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	666,00						666,00	
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2250,00						2250,00	
9.18	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un						30,00	30,00	
9.19	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	un						30,00	30,00	

Prefeitura de REMÍGIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados

BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material= 14,09%

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	COMPRIMENTO /PERÍMETRO/ ÁREA (m)	LARGURA INICIAL (m)	LARGURA FINAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA INICIAL (m)	ALTURA/ ESPESSURA FINAL (m)	REPETIÇÃO (unid.)	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
9.20	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un						30,00	30,00	
10	**DRENAGEM PLUVIAL**									
10.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,00					2,00	**138,00**	CALHA NAS DUAS BORDAS DA COBERTA
10.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00					10,00	**120,00**	CAPTAÇÃO DA ÁGUA PLUVIAL
10.3	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un						10,00	**10,00**	EM CADA PRUMADA PLUVIAL
10.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	28,00					4,00	**112,00**	DRENAGEM DO SUPERFICIAL PROJETADA ATRÁS DO MERCADO
10.5	Colchão de areia	m³	112,00	1,00		0,15		2,00	**33,60**	COLCHÃO DE AREIA INFERIOR E SUPERIOR DOS TUBOS DE DRENAGEM
10.6	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m	m	28,00					3,00	**84,00**	DRENAGEM DO PISO DO MERCADO
11	**PINTURA**									
11.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²							**397,44**	IGUAL A ÁREA DE EMBOÇO
11.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²							**397,44**	IGUAL A ÁREA DE SELADOR
11.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²							**397,44**	IGUAL A ÁREA DE SELADOR
12	**SERVIÇOS DIVERSOS**									
12.1	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 10cm (1") e barras horizontais (quadro) de 2"	m	151,88						**151,88**	NO ENTORNO DO MERCADO + RAMPA + ESCADA
13	**SERVIÇOS FINAIS**									
13.1	Limpeza geral	m²	1932,00						**1932,00**	PISO DO MERCADO

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Dados: 2026.06.16 09:30:31 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1
Responsável Técnico

Prefeitura de REMÍGIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados
BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material = 14,09%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		48.320,43	R$ 48.320,43
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	468,22	571,55	4572,40
1.2	9937	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	1860,00	1,92	2,34	4352,40
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	100,40	97,75	119,32	11979,72
1.4	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	13026,99	15902,04	15902,04
1.5	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00	600,13	732,57	732,57
1.6	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	1993,96	2434,02	2434,02
1.7	3249	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, trifasico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	1,00	521,63	636,75	636,75
1.8	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	97,00	65,12	79,49	7710,53
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1,00		124311,20	R$ 124.311,20
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	159,36	87,22	106,46	16965,46
2.2	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	225,00	5,93	7,23	1626,75
2.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	47,68	22,11	26,98	1286,40
2.4	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	5507,49	13,62	16,62	91534,48
2.5	0000607 7	SINAPI	ARGILA OU ARGILOARENOSO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,00	38,76	47,31	0,00
2.6	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	336,68	6,65	8,11	2730,47
2.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	3366,77	2,48	3,02	10167,64
3			INFRAESTRUTURA		1,00		432347,25	R$ 432.347,25
3.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	11,50	423,52	516,99	5945,38
3.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	70,06	142,75	174,25	12207,95
3.3	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	156,21	534,97	653,03	102009,81
3.4	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	89,78	2533,27	3092,36	277632,08
3.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	577,60	49,01	59,82	34552,03
4			SUPERESTRUTURA		1,00		296338,68	R$ 296.338,68
4.1	C.P.U.04	Próprio	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	14256,00	13,71	16,73	238502,88
4.2	C.P.U.05	Próprio	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3036,00	15,61	19,05	57835,80
5			ELEMENTO DE VEDAÇÃO		1,00		3069,36	R$ 3.069,36
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	27,00	93,13	113,68	3069,36
6			REVESTIMENTOS		1,00		14748,99	R$ 14.748,99
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	397,44	4,47	5,45	2166,04
6.2	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	397,44	25,94	31,66	12582,95
7			PISO		1,00		394065,64	R$ 394.865,64
7.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	96,60	175,46	214,18	20689,78
7.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	1932,00	121,26	148,02	285974,64

Prefeitura de REMÍGIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados
BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material = 14,09%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		48.320,43	R$ 48.320,43
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	468,22	571,55	4572,40
7.3	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	1932,00	30,40	37,10	71677,20
7.4	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	137,16	93,92	114,64	15724,02
8			COBERTURA		1,00		328452,20	R$ 328.452,20
8.1	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	16,00	2080,93	2540,19	40643,04
8.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	1932,20	47,61	58,11	112280,14
8.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1932,20	70,35	85,87	165918,01
8.4	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	69,00	114,11	139,29	9611,01
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00		147930,44	R$ 147.930,44
9.1	12227	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	740,95	904,47	904,47
9.2	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	12,43	15,17	60,68
9.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	11,56	14,11	84,66
9.4	97711	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	170,87	208,58	208,58
9.5	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	88,02	107,44	429,76
9.6	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	98,99	120,83	120,83
9.7	97244	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	375,00	164,22	200,46	75172,50
9.8	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	375,00	50,83	62,04	23265,00
9.9	97296	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	4,00	205,25	250,54	1002,16
9.10	97321	SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	18,00	250,17	305,38	5496,84
9.11	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	222,00	14,37	17,54	3893,88
9.12	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	10,00	7,87	9,60	96,00
9.13	91880	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	74,00	7,57	9,24	683,76
9.14	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	28,35	34,60	5190,00
9.15	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	180,00	18,04	22,02	3963,60
9.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	666,00	7,39	9,02	6007,32
9.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2250,00	4,74	5,78	13005,00
9.18	780	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	30,00	87,98	107,39	3221,70
9.19	654	ORSE	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	un	30,00	10,73	13,09	392,70
9.20	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	30,00	129,19	157,70	4731,00
10			DRENAGEM PLUVIAL		1,00		95560,30	R$ 95.560,30
10.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	138,00	76,39	93,24	12867,12
10.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	120,00	68,27	83,33	9999,60
10.3	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	10,00	171,40	209,22	2092,20
10.4	92833	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	112,00	246,91	301,40	33756,80
10.5	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	33,60	175,88	214,69	7213,58
10.6	2764	ORSE	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m	m	84,00	288,98	352,75	29631,00
11			PINTURA		1,00		17105,81	R$ 17.105,81
11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	397,44	3,94	4,80	1907,71
11.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	397,44	20,68	25,24	10031,38
11.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	397,44	10,65	13,00	5166,72

Prefeitura de REMÍGIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados

BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material = 14,09%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		48.320,43	R$ 48.320,43
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	468,22	571,55	4572,40
12			SERVIÇOS DIVERSOS		1,00		49968,52	R$ 49.968,52
12.1	10838	ORSE	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 10cm (1") e barras horizontais (quadro) de 2"	m	151,88	269,52	329,00	49968,52
13			SERVIÇOS FINAIS		1,00		6259,68	R$ 6.259,68
13.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1932,00	2,66	3,24	6259,68
O ORÇAMENTO PERFEZ O VALOR DE R$ 1.958.478,50 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								R$ 1.958.478,50

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460 Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460 Dados: 2026.06.16 09:30:43 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1
Responsável Técnico

Prefeitura de REMÍGIO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados
BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material = 14,09%

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.P.U.04	Próprio	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,71	13,71
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA, AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0227000	24,35	0,55
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0227000	10,32	0,23
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0014800	182,62	0,27
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	21,37	0,32
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0016400	355,48	0,58
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0015000	21,53	0,03
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	10,00	10,91
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0600050	7,75	0,46
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	0,0510000	7,17	0,36

MO sem LS => 0,20 LS => 0,22 MO com LS => 0,42
Valor do BDI => 3,02 Valor com BDI => 16,73

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.P.U.05	Próprio	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA, AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0358424	24,35	0,87
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0047000	21,53	0,10
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041475	355,48	1,47
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	21,37	0,61
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0358424	10,32	0,36
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0037852	182,62	0,69
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	0,0510000	7,17	0,36
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,0305480	8,02	0,24
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	10,00	10,91

MO sem LS => 0,43 LS => 0,45 MO com LS => 0,88
Valor do BDI => 3,44 Valor com BDI => 19,05

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460 Dados: 2026.05.16 09:30:54 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1
Responsável Técnico

Prefeitura de REMÍGIO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município: Remígio - PB
Descrição: Ampliação do Mercado Público Municipal de Remígio-PB
Local: Rua Dadá Freire, sede muncipal

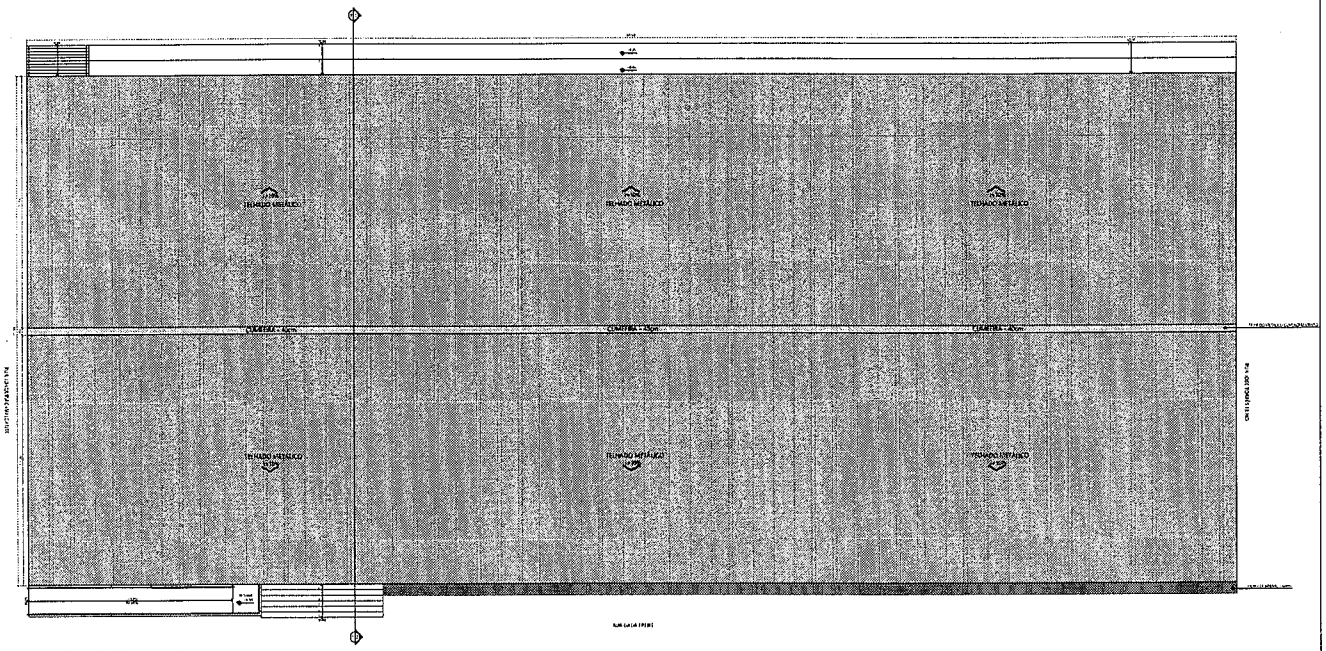
Data Base:SINAPI-PB, ORSE, SBC - 01/2026 - Encargos Sociais Desonerados
BDI de Serviços = 22,07% BDI de Material = 14,09%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 48.320,43	100,00% 48.320,43											
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00% 124.311,20		30,00% 37.293,36	30,00% 37.293,36	40,00% 49.724,48								
3	INFRAESTRUTURA	100,00% 432.347,25		40,00% 172.938,90	30,00% 129.704,18	30,00% 129.704,18								
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 296.338,68					50,00% 148.169,34	50,00% 148.169,34						
5	ELEMENTO DE VEDAÇÃO	100,00% 3.069,36												100,00% 3.069,36
6	REVESTIMENTOS	100,00% 14.748,99												100,00% 14.748,99
7	PISO	100,00% 394.065,64									50,00% 197.032,82	40,00% 157.626,26	10,00% 39.406,56	
8	COBERTURA	100,00% 328.452,20							50,00% 164.226,10	50,00% 164.226,10				
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 147.930,44									25,00% 36.982,61	25,00% 36.982,61	25,00% 36.982,61	25,00% 36.982,61
10	DRENAGEM PLUVIAL	100,00% 95.560,30							50,00% 47.780,15		50,00% 47.780,15			
11	PINTURA	100,00% 17.105,81												100,00% 17.105,81
12	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 49.968,52												100,00% 49.968,52
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 6.259,68												100,00% 6.259,68
Porcentagem			2,47%	10,73%	8,53%	9,16%	7,57%	7,57%	10,83%	8,39%	14,39%	9,94%	3,9%	6,54%
Custo			48.320,43	210.232,26	166.997,53	179.428,65	148.169,34	148.169,34	212.006,25	164.226,10	281.795,58	194.608,86	76.389,17	128.134,97
Porcentagem Acumulado			2,47%	13,2%	21,73%	30,89%	38,46%	46,02%	56,85%	65,23%	79,62%	89,56%	93,46%	100,0%
Custo Acumulado			48.320,43	258.552,69	425.550,22	604.978,87	753.148,21	901.317,55	1.113.323,80	1.277.549,90	1.559.345,48	1.753.954,34	1.830.343,51	1.958.478,50

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460

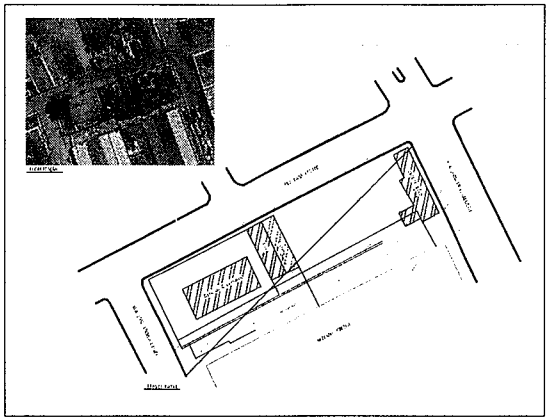
Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO:09672082460
Dados: 2026.06.16 09:31:04 -03'00'

Mauro Henrique Alves Nascimento
Msc. Engenheiro Civil – CREA: 161416261-1
Responsável Técnico



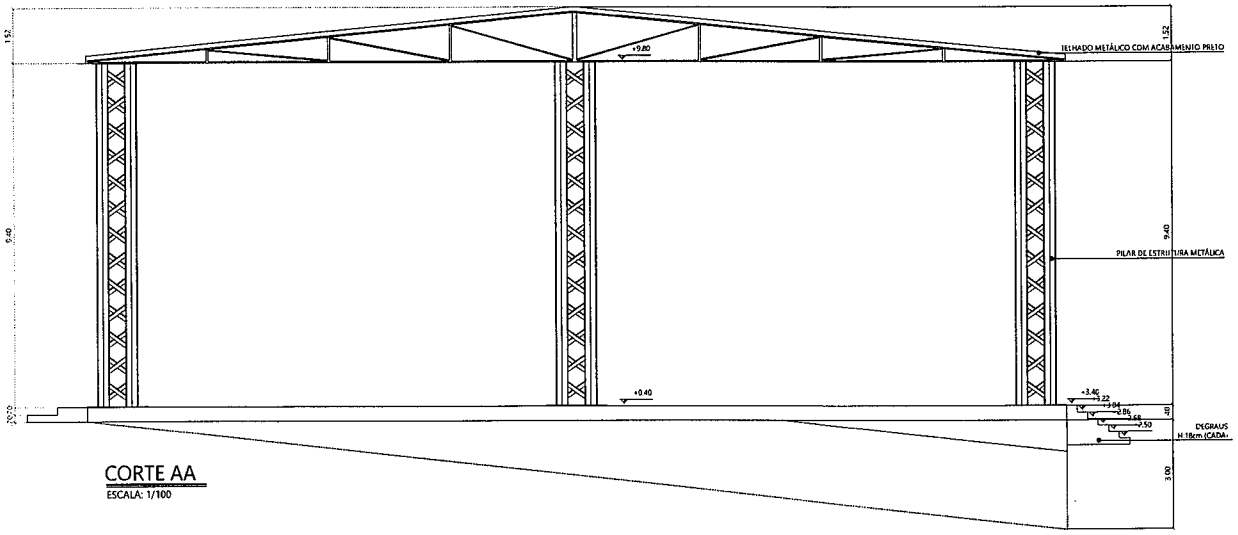
PLANTA DE COBERTA

ESCALA: 1/100



LOCALIZAÇÃO

ESCALA.....1/1000



CORTE AA

ESCALA: 1/100

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE REMÍGIO

LOCAL: RUA DADÁ FREIRE - REMÍGIO- PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

01.02

OBS.: CONFERIR COTAS EM OBRA

DESENHO:
COBERTA E CORTE
ESCALA:
INDICADAS
DATA:
MARÇO DE 2026

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	2170,00 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	1933,00 m²
ÁREA COBERTA	1933,00 m²
ÁREA PERMEÁVEL	630,00 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	70,00 %
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	00,00

PROPRIETÁRIO

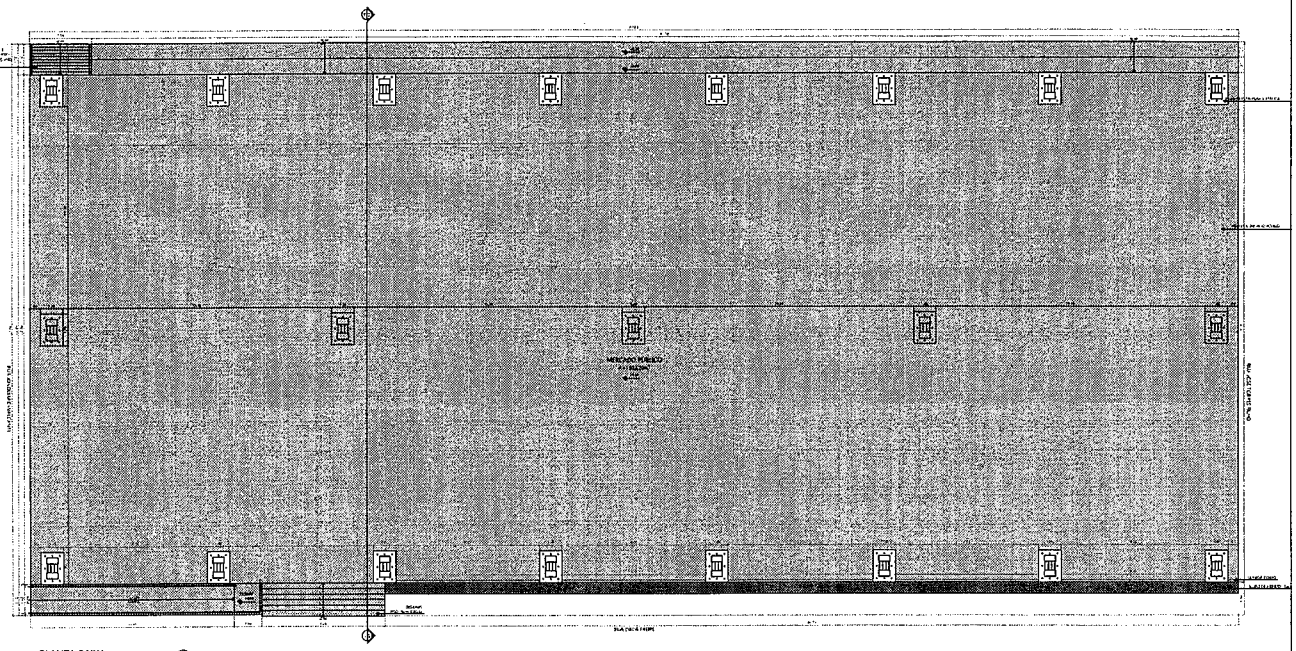
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDIANY MEDEIROS DINIZ SOARES
Data: 26/01/2026 11:04:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

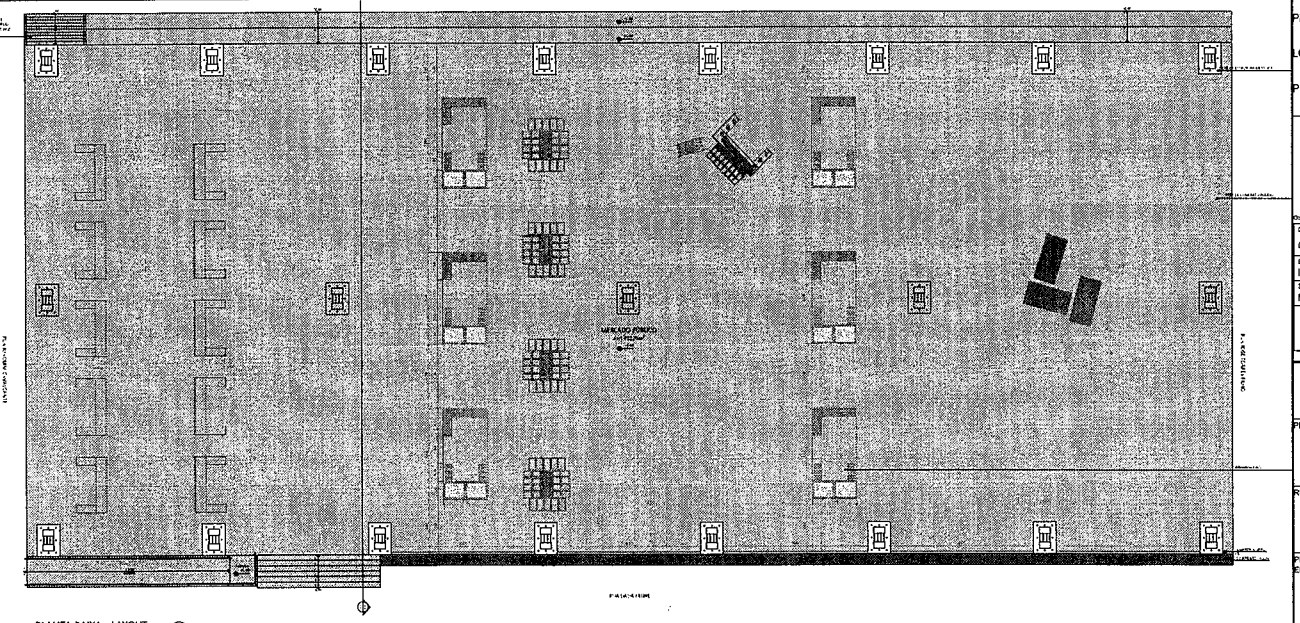
PROJETO ARQUITETÔNICO
EDIANY MEDEIROS DINIZ SOARES - CAU: A322590-9

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS, PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO
NO TODO OU EM PARTE SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

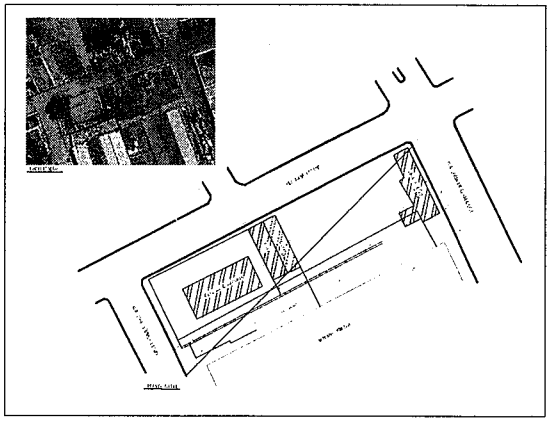
FORMATO A2: (594 x 420)mm



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100



PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1/100



LOCALIZAÇÃO
ESCALA.....1/1000

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE REMÍGIO

LOCAL: RUA DADÁ FREIRE - REMÍGIO- PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

02.02

OBS.: CONFERIR COTAS EM OBRA

DESENHO
COBERTA E CORTE
ESCALA
INDICADAS
DATA
MARÇO DE 2026

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	2170,00 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	1933,00 m²
ÁREA COBERTA	1933,00 m²
ÁREA PERMEÁVEL	630,00 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	70,00 %
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	00,00

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDIANY MEDEIROS DINIZ SOARES
Data: 26/03/2026 17:01:46-03:00
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

PROJETO ARQUITETÔNICO
EDIANY MEDEIROS DINIZ SOARES - CAU. A322590-9

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO
SEM AUTORIZAÇÃO, SOB PENA DE PROCESSO CRIMINAL E CIVIL (LEI 9.610/98)

FORMATO A2: (594 x 420)mm

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16702467

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDIANY MEDEIROS DINIZ SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 102.XXX.XXX-11
Nº do Registro: 00A3225909

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16702467I00CT001
Data de Cadastro: 26/03/2026
Data de Registro: 27/03/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64 Boleto nº 24357209 Pago em: 27/03/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$1.000,00

CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-09
Data de Início: 02/02/2026
Data de Previsão de Término: 31/03/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: DADA FREIRE
Bairro: CENTRO

CEP: 58398000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: REMÍGIO/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.170,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

SI16702467I00CT001 **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO** **INICIAL** **26/03/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDIANY MEDEIROS DINIZ SOARES, registro CAU nº 00A3225909, na data e hora: 2026-03-26 15:29:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260812887

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1614162611**
Registro: **1034783/2015 PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**
CPF/CNPJ: **09.048.976/0001-09**

AVENIDA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS
Nº: **96**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REMÍGIO**
UF: **PB**
CEP: **58398000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:

Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DADA FREIRE
Nº: **S/N**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REMÍGIO**
UF: **PB**
CEP: **58398000**

Data de Início: **23/03/2026**
Previsão de término: **30/04/2026**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**
CPF/CNPJ: **09.048.976/0001-09**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.930,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.930,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.930,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.930,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1.930,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1.930,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1.930,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se ao serviço de elaboração do orçamento do Projeto Executivo de Ampliação do Mercado Público do Município de Remígio/PB. A área coberta é de 1.933,00 m².o qual terá infraestrutura em concreto armado e muro de contenção em pedra argamassada, supraestrutura e cobertura em estrutura metálica e o piso será em concreto armado, além de instalações elétricas e pluviais.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260812887

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO
RNP: 1614162611
Data: 27/03/2026 16:24:20

MAURO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO - CPF: 096.720.824-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - CNPJ: 09.048.976/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **27/03/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **5373863**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 07w6c
Impresso em: 27/03/2026 às 16:24:20 por: , ip: 177.37.145.234